



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Registro de Preço para aquisição de Computadores ou Mini Computadores para uso do TJAM**

## 1. Introdução

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento para contratação de empresa com notória especialização, para o fornecimento de *600 (seiscentas) unidades de Desktops ou Mini Desktops* acompanhados de 01 (um) monitor, para equipar diversas unidades deste Tribunal de Justiça do Amazonas e que possuam conectividade para uso de 02 (dois) monitores simultaneamente, conforme resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, e para a garantia do aprimoramento e manutenção do parque tecnológico *e de modo a* atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e, por conseguinte respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação.

## 2. Necessidade da Aquisição

Os serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas utilizam recursos de Tecnologia da Informação, tanto para a execução das atividades-meio (administrativas) como para as atividades finalísticas (processos judiciais). Esses recursos são considerados essenciais para a execução das atividades institucionais, de tal forma que sua indisponibilidade ou descontinuidade produziria impacto direto ao desempenho da Organização.

Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante desta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), fazendo desta, ferramenta estratégica que deve estar permanentemente alinhada às áreas de negócios dessa Administração.

Uma das missões atribuídas à SETIC é prover meios para que o TJAM possa ser aderente aos atos normativos e resoluções do Conselho Nacional de Justiça e nesse sentido a resolução 211/2015 a qual instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) é uma das balizas mais importantes. Na seção III, da aludida resolução trata do nivelamento tecnológico pretendido para todos os órgãos do Poder Judiciário, a saber:

*Art. 24. O nivelamento da infraestrutura de TIC deverá obedecer aos seguintes requisitos mínimos:*

***I – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, preferencialmente com o segundo monitor ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico; (grifo nosso)***

O uso de uma estação desktop moderna, tal qual preconizado pela ENTIC-JUD facilita todos os atos processuais em paralelo com a edição dos documentos e/ou leitura de jurisprudências, processos análogos, doutrina, bem como outras ferramentas que auxiliam na melhor apreciação dos autos.

Desta forma, não é difícil traçar-se um paralelo entre a presença de estações de trabalho modernas e totalmente funcionais com os ganhos efetivos na produtividade dos tribunais já que teremos a ausência da necessidade de ter um equipamento que constantemente necessita de reparo técnico no qual ocasiona um tempo maior para o servidor finalizar certa tarefa.

Diante disso, torna-se manifesto a importância do uso de uma estação de trabalho adequada (computador com dois monitores) como conjunto de equipamentos imprescindíveis para o uso dos serventuários em suas atividades laborais. Entretanto, como qualquer outro hardware, os computadores apresentam desgastes e falhas em seu funcionamento com o devido tempo de uso, necessitando de sua substituição. Destacamos ainda que esse egrégio Tribunal de Justiça já adota as medidas da resolução 211/2015 do CNJ, como o uso de segundo monitor em suas estações de trabalho, o que contribui para o eficiente trabalho que vem sendo realizado nas suas unidades judiciais, por outro lado, produz maior demanda pela aquisição de novos equipamentos.

### 3. Dimensionamento

A SETIC do TJAM está sempre empenhada na missão de melhorar a Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, buscando atender a todos os quesitos necessários de boas práticas da área de TIC e alinhados com os objetivos da Instituição. Zelando pela responsabilidade social e ambiental, oferecendo recursos necessários aos servidores e membros, possibilitando-os de dar maior celeridade na prestação jurisdicional por meio de equipamentos e soluções modernas de sistemas, e se preocupando em proceder com descartes sustentáveis ou doações de ativos que não compatibilizam mais com os anseios da modernidade aplicada ao longo dos anos por este Egrégio, destinando assim, ativos que possam servir a instituições conveniadas.

Para atender os diversos sistemas desta corte (Projudi, SEEU, PJE-Corregedorias Malote, CPA, SAJ e etc.), esta Secretaria vem a todo o momento trabalhando em procedimentos de análise de inventário atualizado e de máquinas que não superem período maior que 06 anos, devido à dificuldade que se encontra para reposição de peças, compatibilidade com as versões de sistemas operacionais e drivers de dispositivos como impressoras, scanner, leitores de código de barras, coletores de assinaturas, e outros.

Sobretudo, o acervo computacional do TJAM atualmente apresente quadro crítico quanto a disponibilidade de itens (**computadores para os usuários**), visto que o estoque consta zerado, após muitas demandas que foram sendo atendidas, máquinas que com o tempo foram se deteriorando ou sendo descartadas por defeitos permanentes ou irrecuperáveis, fazendo jus a substituição enquanto havia disponibilidade em estoque, e pelas constantes negativas de adesões a atas de registro de preços (ARP) de outros órgãos, muito por conta de oscilações da moeda corrente ou indisponibilidade nos reservatórios dos licitantes ou fornecedores que prejudicavam o processo de aceite das caronas às ARPs.

### 4. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos

O projeto alinhado está em acordo com objetivo estratégico do TJAM que é de aumentar continuamente a disponibilidade dos seus serviços por meio da modernização de seus processos e da atuação de uma equipe competente e motivada, garantindo a satisfação dos clientes internos e da população (jurisdicionados), onde uma infraestrutura de dados funcional, protegida e com menor incidência de indisponibilidade, garantirá uma maior satisfação quanto a disponibilização de seus serviços institucionais para com a população e demais usuários dos sistemas do Judiciário.

O posicionamento estratégico da SETIC dentro do organograma do TJAM tem contribuído no desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação totalmente aderentes e coesas ao PETIC.

Vislumbrando a melhoria e otimização de recursos na gestão pública, todos os projetos criados pela SETIC são priorizados conforme o impacto na gestão e eficiência dos investimentos públicos.

### 5. Requisitos internos funcionais

Os computadores devem possuir as características abaixo mencionadas, com base no parque computacional existente atualmente no TJAM:

- **Monitor** com Tamanho da tela (polegadas): 23” (podendo variar entre 23” a 24”).
- Tipo de Tela: LED, IPS ou LCD (preferencialmente LED);
- **Computador** equipado com:
- Processador: Intel Core i5 Arquitetura de 64bits a partir da 10a. Geração, mínimo de 6 núcleos de processamento, com cache de 6MB;
- Integrante da geração mais recente produzida pelo fabricante ou imediatamente anterior
- Memória RAM: 16GB;
- Sistema Operacional: Windows 10 PRO;
- Unidade de Armazenamento: Disco do Tipo *Solid-State Drive* (SSD) de 256 GB (podendo ser de tecnologia SATA III, Nvme ou PCie, desde que a placa mãe, suporte);
- Interface de Rede Integrada Rj45 10/100/1000;
- Unidade de Mídia Ótica de DVD-RW dual layer interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R e CD-RW. Interface tipo sata 1.5Gb/s ou superior. - (Na ocasião de haver oferta apenas para Mini computadores ou Mini Desktops exclusivamente, poderá ser oferecido para atendimento do item, dispositivos externos e com conectividade USB para leitura das mídias de CD e DVD).
- Acompanhar Teclado e Mouse;
- Deverá ser fornecida a garantia o fabricante no período mínimo de 3 (três) anos com atendimento em assistência técnica autorizada pelo fabricante que seja situada em Manaus/AM.

## 6. Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
- Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e das outras providências.
- RESOLUÇÃO 25/2019 TJAM/AM.

## 7. Justificativa

O referido pedido é para atender as necessidades desta Egrégia Corte de Justiça nas unidades da capital do Estado do Amazonas.

A utilização de um computador moderno facilita sobremaneira o desenvolver das atividades judiciais como a emissão de pareceres, despachos, sentenças e etc., gerará um aumento da produtividade e uma satisfação aos servidores, desta forma tornando mais rápida a execução das tarefas.

## 8. Resultados Pretendidos

A aquisição dos equipamentos deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Melhoria no manuseio de processos digitais, tanto no âmbito administrativo quanto judicial;
- Aumento da celeridade na produção de documentos por conta da ausência de necessidade de longa espera no processamento das atividades realizadas pelos

computadores obsoletos, assim como manutenções corretivas que por vez e outra são realizadas nas máquinas;

- Cumprimento do requisito estabelecido na Resolução 211/2015 do CNJ no que tange à recomendação do uso de dois monitores para melhor manuseio dos processos digitais;
- Contribuição para um melhor cumprimento de Metas Nacionais do CNJ por conta do melhor aparelhamento das estações de trabalho.

## 9. Análise de Riscos

### a. Risco do Processo de Contratação

|         |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                       |                        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Risco 1 | Risco:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                             | Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência. |                                                                                       |                        |
|         | Probabilidade:                                                                                  | Média                                                                                                                                                                                                                       | Id                                                      | Dano Potencial                                                                        |                        |
|         |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                             | 1                                                       | Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição. |                        |
|         | Id                                                                                              | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                       | Responsável            |
|         | 1                                                                                               | Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU. |                                                         |                                                                                       | Equipe de Planejamento |
|         | Id                                                                                              | Ação Contingência                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                       | Responsável            |
| 1       | Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir. |                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | Equipe Técnica                                                                        |                        |

### b. Risco da solução de tecnologia da informação

|         |                |                                                                                                                                                                   |                                                                           |                                                        |                |
|---------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| Risco 1 | Risco:         |                                                                                                                                                                   | Falta de compatibilidade entre os itens e subitens que compõem a solução. |                                                        |                |
|         | Probabilidade: | Média                                                                                                                                                             | Id                                                                        | Dano Potencial                                         |                |
|         |                |                                                                                                                                                                   | 1                                                                         | Atraso no processo de implantação da solução e aceite. |                |
|         | Id             | Ação Preventiva                                                                                                                                                   |                                                                           |                                                        | Responsável    |
|         | 1              | Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.                                                 |                                                                           |                                                        | Equipe Técnica |
|         | Id             | Ação Contingência                                                                                                                                                 |                                                                           |                                                        | Responsável    |
|         | 1              | Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal a cada fabricante. |                                                                           |                                                        | Equipe Técnica |

## 10. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O estudo preliminar nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se a seguir:

Realização de processo licitatório (**registro de preços**) com vistas a aquisição de 600 (seiscentos) Computadores ou Mini Computadores para uso nas unidades judiciais, unidades administrativas, unidades de suporte, e outros que o Tribunal de Justiça do Amazonas demandar.

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação do objeto em questão.

Manaus, 17 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Breno Figueiredo Corado**

Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

*(assinado digitalmente)*

**Rauny dos Santos Pena Forte**

Chefe do Setor de Suporte e Atendimentos dos Fóruns da Capital - SETIC

*(assinado digitalmente)*

**Rodrigo dos Santos Marinho**

Diretor de Suporte aos Sistemas Judiciais do Interior - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Coordenador(a)**, em 17/12/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DOS SANTOS MARINHO, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0413715** e o código CRC **FCF81CBB**.